



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7545/2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente do Município, foi homologado em 31 de janeiro de 2024, encontrando-se atualmente em pleno prazo de validade;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do referido certame se encerra em 31 de janeiro de 2026, sendo juridicamente possível sua prorrogação desde que formalizada antes do término do prazo original;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação da eficiência administrativa, da economicidade e do aproveitamento dos candidatos aprovados, evitando-se a realização de novo certame enquanto ainda vigente o concurso anterior;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado em 31/01/2024, cujo prazo original se encerra em 31 de janeiro de 2026, passando a vigorar até 31 de janeiro de 2028.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto produz efeitos a partir do término do prazo original de validade do concurso, não interrompendo, suspendendo ou antecipando seus efeitos jurídicos.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto não gera direito à nomeação automática, ficando as convocações condicionadas à conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à existência de vagas e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de janeiro de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.